



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sábado, 14 de março de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.146/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em São Bento, sob a coordenação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano e Social e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDDIM, com o objetivo de fortalecer a política municipal para as mulheres.

Parágrafo único. A Conferência será realizada no dia **26/03/2020** no Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (**SCFV- II**), no endereço: Rua José Ferreira Carneiro, 90 – Bairro Loteamento Portal das 07h30min até 13h.

A I Conferência terá como tema "**Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia**", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";

II - "O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";

III - "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade";

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bento será presidida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social e pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDDIM.

Art. 3º A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDDIM editará o Regimento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

II - o processo democrático de escolha de delegadas;

Art. 4º A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social, dará publicidade aos resultados da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 13 de Março de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

VALESKA KATIUSCIA BANDEIRA DE OLIVEIRA DANTAS

Secretária Municipal do Desenvolvimento Humano e Social

NILDA FERNANDES DE LIMA
Presidenta do COMDDIM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: ASSESSORIA JURÍDICA EM DEFENDER A CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ASSIM COMO ACOMPANHAR A PARTE QUE ENVOLVE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: RESOLUÇÕES, LEIS MUNICIPAIS, ENTRE OUTROS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 30.000,00.

São Bento - PB, 12 de Março de 2020
ALEXCIANDRO DANTAS - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2020. OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA EM DEFENDER A CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ASSIM COMO ACOMPANHAR A PARTE QUE ENVOLVE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: RESOLUÇÕES, LEIS MUNICIPAIS, ENTRE OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Legislativo. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 12/03/2020.

São Bento - PB, 12 de Março de 2020
ALEXCIANDRO DANTAS - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00003/2020. OBJETO: Assessoria Jurídica Em Defender a Câmara Municipal Junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Assim Como Acompanhar a Parte Que Envolve Administração Em Geral, Tais Como: Resoluções, Leis Municipais, Entre Outros. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alves Moreira Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sábado, 14 de março de 2020.

10.563.643/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua: Dr. Francisco Feitosa, 539 - Centro - Terreo - São Bento - PB, no horário das 07:30 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2237.

São Bento - PB, 12 de Março de 2020

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: SERVIÇOS DETOMBAMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020, FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS QUANTITATIVO E DE VALORES, JUNTAMENTO COM PLACAS COM A NUMERAÇÃO PARA OS BENS TOMBADOS, ALÉM DE SISTEMA DISPONÍVEL 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, DURANTE O CONTRATO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO - R\$ 17.000,00.

São Bento - PB, 13 de Março de 2020

ALEXCIANDRO DANTAS - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2020. OBJETO: SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020, FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS QUANTITATIVO E DE VALORES, JUNTAMENTO COM PLACAS COM A NUMERAÇÃO PARA OS BENS TOMBADOS, ALÉM DE SISTEMA DISPONÍVEL 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, DURANTE O CONTRATO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Legislativo. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 13/03/2020.

São Bento - PB, 13 de Março de 2020

ALEXCIANDRO DANTAS - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2020. OBJETO: Serviços De tombamento de Móveis e Equipamentos Desta Câmara Municipal para o Ano de 2020, Fornecimento de Relatórios Quantitativo e de Valores, Juntamento Com Placas Com a Numeração para os Bens Tombados, Além de Sistema Disponível 24 Horas, 7 Dias Por Semana, Durante o Contrato. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Roberto Clebio Messias Leitão Filho - CNPJ 13.193.071/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua: Dr. Francisco Feitosa, 539 - Centro - Terreo - São Bento - PB, no horário das 07:30 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2237.

São Bento - PB, 13 de Março de 2020

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA EM DEFENDER A CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ASSIM COMO ACOMPANHAR A PARTE QUE ENVOLVE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: RESOLUÇÕES, LEIS MUNICIPAIS, ENTRE OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos: Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Bento e: CT Nº 00009/2020 - 13.03.20 - ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 30.000,00.

São Bento - PB, 13 de Março de 2020

ALEXCIANDRO DANTAS - Presidente da Câmara

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB